PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187 DE 2025.

Concede-se o Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. **GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA**, pelos relevantes serviços prestados.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. **GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA** o Título de "**CIDADÃO MARABAENSE**" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Marabá/PA, 13 de novembro de 2025.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08

JUSTIFICATIVA:

GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA, nascido em 18/08/1976 em Cáceres- MT, filho Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda e Gilza Ribeiro de Lacerda, casado com Cylene Maria de Oliveira Castanho, pai de Caio Castanho de Lacerda e Marina Castanho de Lacerda, chegou a Marabá em 07/07/1998 para residir e trabalhar como fisioterapeuta.

Dr. Gustavo Ribeiro de Lacerda é um renomado fisioterapeuta, reconhecido pela sua atuação dedicada na promoção, prevenção e recuperação da saúde funcional de seus pacientes. Formou-se em Fisioterapia pela Universidade de Cuiabá-MT, e Pós Graduação em Acupuntura pela IBRAHO e CBES.

Trabalhou como fisioterapeuta no Centro Médico de Marabá – CEMMA, Águia de Marabá Futebol Clube, Clinica Municipal de Fisioterapia nos municípios de Brejo Grande do Araguaia, Jacundá, Itupiranga, São Domingos do Araguaia e Nova Ipixuna, desenvolvendo trabalhos relevantes. Durante sua passagem por esses serviços, contribuiu para a implantação e aperfeiçoamento de protocolos de atendimento, sempre priorizando a humanização e a eficiência terapêutica.

Atualmente, o Dr. Gustavo Ribeiro de Lacerda desempenha suas atividades como Fisioterapeuta, no Hospital Santa Terezinha, Fisioterapeuta e Coordenador no serviço de Reabilitação no Hospital Regional do Sudeste do Pará- Dr. Geraldo de Castro Veloso e Fisioterapeuta e Proprietário na Clinica Ortopédica Santo Antonio LTDA e Interfisio – Centro de Tratamento Fisioterápico, onde continua aprimorando suas práticas e oferecendo atendimentos especializados. Sua atuação é marcada pela ética, responsabilidade e pelo zelo com seus pacientes, tornando-se referência entre colegas e na comunidade onde trabalha.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, que trará um grande avanço.

Plenário, 13 de novembro de 2025.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08